



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4462 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de afastamento Servidor Público Municipal nos termos do art. 1º, Inciso II alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990 e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido afastamento a partir de 03 de julho de 2020, o Sr. ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR, RG/SSP 41.918.808-3, CPF 309.300.408-05, ocupante do emprego permanente de Motorista/diversos, para fins de disputar vagas de vereador nas eleições municipais 2020.

Artigo 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providencias necessárias decorrentes do presente afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Julho de 2020.



AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4462 em 03/07/2020

Fls n° livro n°

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

